



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 14/08/07
Está
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº

IND 1970 /2007

DE 2007

(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 16/08/07.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas no Setor QNQ, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de calçadas no Setor QNQ, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Esta solicitação se dá em função da falta de infra-estrutura mínima para os transeuntes que necessitam desses espaços para trafegarem. O atendimento do pleito em questão irá proporcionar à comunidade local o mínimo de conforto.

A ausência de calçadas, mesmo com as ruas asfaltadas, acarreta acúmulo de lama em tempos de chuva, que em tempos de seca produz muita poeira, que além de ser um martírio para as donas de casa, implica também no surgimento de doenças respiratórias.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LuZIA DE PAULA
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1970/07
Fis. Nº 01 Paula